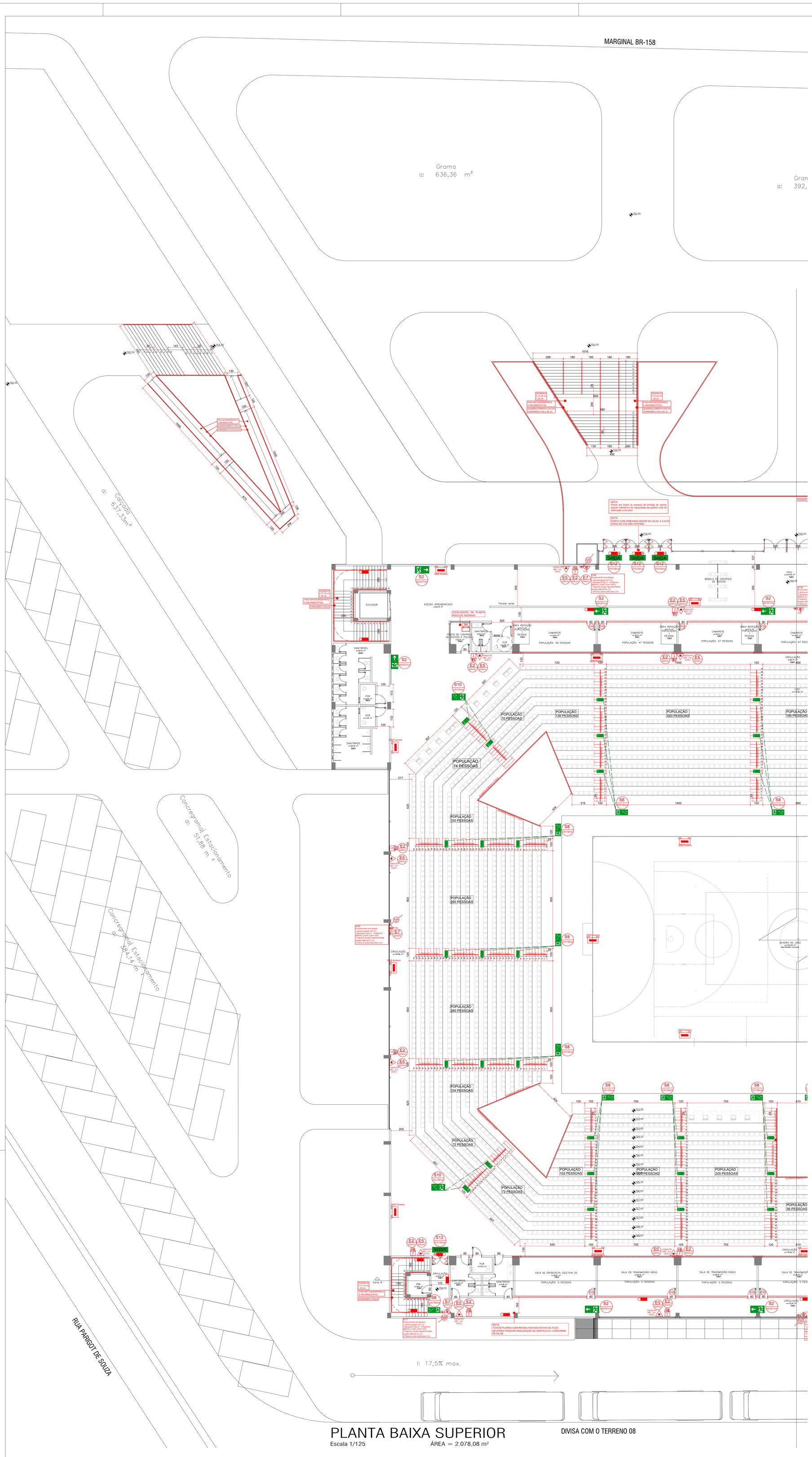

PLANTA BAIXA SUPERIOR

Escala 1/125

ÁREA = 2.078,08 m²

DIVISA COM O TERRENO 08

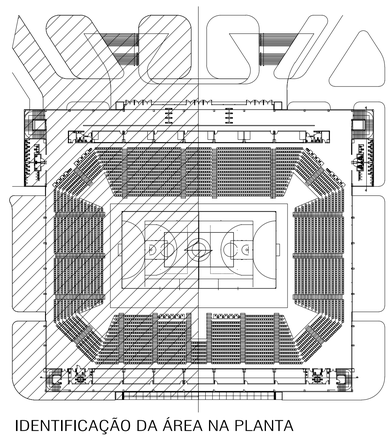

IDENTIFICAÇÃO DA ÁREA NA PLANTA

NOTAS PERTINENTES PARA USO ADEQUADO DA EDIFICAÇÃO CONFORME EXIGÊNCIAS DA NPT 12 - CENTROS ESPORTIVOS E DE EXIBIÇÃO

SISTEMA DE DETECÇÃO E ALARME DE INCÊNDIO

8.6.5.1 O sistema de detecção e alarme de incêndio deve ser setorizado e monitorado pela central de segurança.

8.6.5.3 Junto à central de alarme e na sala de comando e controle, deverá ser instalado microfone conectado ao sistema de som do recinto.

SISTEMA DE ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA

8.6.4.2 O sistema de iluminação e os demais sistemas de emergência devem possuir duas fontes alternativas de energia, sendo recomendado o uso de grupo motogerador.

GENERALIDADES

5.1.4 As rotas de fuga dos espectadores devem ser independentes das rotas de fuga dos atletas ou artistas que se apresentam no recinto.

5.1.5 Recomenda-se que os setores sejam identificados por meio de cores diferenciadas e predominantes.

5.1.6 Os setores, as fileiras e os assentos dos espectadores (inclusive quando o assento for no próprio patamar da arquibancada) devem ser devidamente numerados e identificados, com marcação fixa e visível, devendo também as fileiras serem identificadas nas laterais dos acessos radiais, em cor contrastante com a superfície.

5.1.7 As numerações dos ingressos devem conter a identificação do setor (com sua cor destacada), do bloco, da fila e do assento. Tal medida objetiva: controlar e facilitar o acesso do público; evitar tumultos durante a acomodação dos espectadores; coibir possíveis vendas de ingressos acima da capacidade do recinto.

SAÍDAS (NORMAIS E DE EMERGÊNCIA)

6.1.5 O piso das áreas destinadas à saída do público (incluindo os patamares das arquibancadas), além de ser incombustível, deve também ser executado em material antiderrapante e conter sinalização complementar de balizamento conforme normas pertinentes.

6.1.13 Toda circulação horizontal deve estar livre de obstáculos e permitir o acesso rápido e seguro do público às saídas verticais dos respectivos pisos ou à área de descarga.

6.1.15 Nas barreiras ou alambrados que separam a área do evento (arena, campo, quadra, pista etc.) dos locais acessíveis ao público devem ser previstas passagens que permitam aos espectadores sua utilização em caso de emergência, mediante sistema de abertura acionado pelos componentes do serviço de segurança ou da brigada de incêndio. Essas passagens devem ser instaladas ao final de todos os acessos radiais e devidamente sinalizadas, preferencialmente, na cor amarela.

6.1.20 As saídas finais devem ser monitoradas pessoalmente pela segurança, enquanto o recinto for utilizado pelo público.

6.1.21 Todas as portas e portões de saída dos respectivos setores devem ser mantidos na posição totalmente aberta antes do fim do evento. Quando abrir, não deve obstruir qualquer tipo de circulação (corredores, escadas, descarga etc.). O responsável pela segurança deve verificar ou ser informado quando todas as portas e portões das saídas finais estiverem seguramente na posição aberta, com prazo suficiente para garantir o egresso seguro do público.

6.1.21.1 Deverão ser observadas medidas que permitam a saída do público de torcidas distintas, separadamente, devendo estas saídas atenderem proporcionalmente ao público a que se destinam.

6.1.25 Ao lado das entradas devem ser previstas portas ou portões de saída dos espectadores, dimensionados de acordo com o estabelecido nesta Norma de Procedimento Técnico, com as respectivasnsinalizações, não podendo ser obstruídos pela movimentação de entrada do público ao recinto (em caso de emergência, devem estar livres e prontas para o uso). Para tanto, junto aos portões, durante o acesso do público ao recinto, deve ter, permanentemente, monitoramento pelo pessoal do serviço de segurança, de forma a garantir o abandono rápido das pessoas que já se encontram em seu interior.

6.1.28 Todas as saídas (portas, portões) devem ser claramente marcadas, nos 2 lados (interno e externo), com seus respectivos números de identificação, para facilitar o deslocamento rápido em caso de emergência.

ASSENTOS

5.4.1.2 Serem constituídos com material incombustível ou retardante ao fogo, conforme normas técnicas.

5.4.1.3 Cada assento deverá possuir, no mínimo, 0,42 m de largura útil e deve ser instalado, no mínimo, a cada 50 cm entre eixos, medidos centralizadamente.

5.4.1.4 Terem encosto mínimo: 0,30 m de altura.

5.4.1.6 Serem afixados de forma a não permitir sua remoção ou desprendimento de partes, manualmente.

NOTA: ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA - NPT 18

5.4.1 O sistema de iluminação de emergência deve garantir a intensidade dos pontos de luz de maneira a respeitar os níveis mínimos de iluminamento desejado e cumprir o objetivo.

5.4.2 O sistema não poderá ter uma autonomia menor que 1h de funcionamento, com uma perda maior que 10% de sua luminosidade inicial.

5.5.3 A tensão das luminárias de aclaramento e balizamento para iluminação de emergência em áreas com carga de incêndio deve ser de, no máximo, de 30 Volts.

CONVENÇÕES

SÍMBOLO	DESCRIÇÃO
	EXTINTOR CARGA DE PÓ ABC
SAÍDA	SINALIZAÇÃO DE SAÍDA
	SINALIZAÇÃO DE SAÍDA
	SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE ESCADAS
	SINALIZAÇÃO DE SAÍDA DE ESCADAS
	ILUMINAÇÃO DE EMERGÊNCIA (PAREDE) CONF. NBR 10898
	HIDRANTE SIMPLES
	TUBULAÇÃO DE REDE DE HIDRANTES
	PRUMADA (DESCE/SOBE)
	CENTRAL DE ALARME
	AVISADOR SONORO E VISUAL (COM AUTO FALANTE)
	ACIONADOR MANUAL DO SISTEMA DE ALARME
	BOTOEIRA (ACIONAMENTO SISTEMA DE HIDRANTES – TIPO "LIGA")
	BATERIAS DO SISTEMA DE ALARME
	HIDRANTE DE RECALQUE
	BOMBA DE INCÊNDIO
	DETECTOR DE FUMAÇA
P-90	PORTA CORTA-FOGO – RESISTENTE NO MÍNIMO 90 min
	PAREDE CORTA-FOGO – RESISTENTE NO MÍNIMO 30 min
	VIDRO CORTA-FOGO – RESISTENTE NO MÍNIMO 30 min

CLASSE DOS MATERIAIS A SEREM UTILIZADOS, CONSIDERANDO O GRUPO/DIVISÃO DA OCUPAÇÃO/USO, EM FUNÇÃO DA FINALIDADE DO MATERIAL:

GRUPO/ DIVISÃO	FINALIDADE DO MATERIAL		
	PISO (Acabamento/revestimento)	PAREDE E DIVISÓRIA (Acabamento/revestimento)	TETO E FORRO (Acabamento/revestimento)
F-3*	Classe I, II-A, III-A ou IV-A	Classe I ou II-A	Classe I ou II-A

* Nas saídas, os elementos construtivos e os materiais de acabamentos e de revestimento devem ser de Classe I (incombustíveis).

HISTÓRICO DE ATUALIZAÇÃO/SUBSTITUIÇÃO DO PSCIP

Data	Discriminação da atualização/Substituição	Nº do PSCIP
07/03/2022	Alteração de projeto	1251069

Obra/Endereço:
GINÁSIO DE PATO BRANCO
BR-158, MARGINAL ALFREDO LUIZ DE BORTOLI, 5395, QUADRA 433, LOTE 09, PATO BRANCO - PR

Área: 8.226,72 m²

Ocupação: Local de Reunião de Público

PARA USO DO CBM/PR

Prancha: 05 / 09

Conteúdo da prancha: PLANTA BAIXA SUPERIOR

Proprietário:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATO BRANCO
CNPJ:76.995.448/0001-54

Escala: Indicada

Responsável Técnico: PLANA
Julio Cesar Barzotto
Eng. Civil - CREA-PR 102.360/D

Data: Março de 2022

TABELA DE MATERIAIS

PISO	PAREDE	TETO
CODTIPO	CODTIPO	CODTIPO
01 Concreto alisado	01 Emboçada |Pintura PVA	01 Forro metálico modular, tipo colmeia
02 Porcelanato retificado 60 x 60	02 Porcelanato até 2,10 m| Pintura PVA	02 Laje emboçada |PVA
03 Porcelanato madeira	03 Porcelanato até 1,80 m| Pintura PVA	03 Treliça aparente preta
04 Madeira Flutuante	04 Drywall |Pintura PVA	
05 Concreto impermeabilizado	05 Vedação em painel trapeizoidal galvanizado	